



EDITAL Nº 085/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO DO ANO DE 2026.**

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **15 de outubro a 27 de novembro de 2025**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado e de Doutorado, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas.

**1- DOS CURSOS**

1.1 Os cursos de Mestrado e de Doutorado, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em **Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, da PUC Minas (PPGG-TIE), são compostos da área de concentração e linhas de pesquisa indicadas no Anexo I deste Edital.

**2- DA FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA**

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os cursos de Mestrado e de Doutorado em Geografia, recomendados pela CAPES, com duração máxima de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado.

2.2 O curso de Mestrado oferecerá 15 (quinze) vagas, e o de Doutorado, 08 (oito) vagas, conforme especificado no Anexo I.

2.3 As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas de segunda-feira a sábado, com oferta em diferentes turnos. O PPGG-TIE reserva-se o direito de, eventualmente, redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

**3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 de outubro a 27 de novembro 2025**, através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada, também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 3.4 A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema – *upload* – no ato da inscrição do candidato, são indicadas no Anexo II.
  - 3.4.1 Para o(s) tipo(s) de documento(s), será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.
  - 3.4.2 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.
- 3.5. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.
- 3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>, até o dia 02 de dezembro de 2025.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas, observadas as condições indicadas nos Anexos II e III deste Edital.
- 4.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e nos horários definidos.
- 4.3. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.
- 4.4. O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.
- 4.5. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.
- 4.6. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>), até o dia 15 de dezembro de 2025.

### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

- 5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
  1. **1ª etapa – 16/12/2025 e 17/12/2026:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
  2. **2ª etapa – 16/12/2025 a 06/03/2026:** Chancela do orientador;
  3. **3ª etapa – 16/12/2025 a 06/03/2026:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).
- 5.3. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 5.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 5.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  1. termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*, e
  2. comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).
- 5.6. O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.5 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.
- 5.7. As aulas terão início em março de 2026.
- 6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**
  - 6.1. O Programa poderá distribuir, de acordo com a quantidade estabelecida pelas agências, bolsas que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré- condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 6.1.1. Dentre as bolsas indicadas no item 6.1., será reservadas 01 (uma) cota de bolsa para para cada curso, Mestrado e Doutorado, destinada a candidatos pretos, indígenas ou quilombolas, devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.
- 6.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida na Portaria R/Nº 072/2016.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 7.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2026.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
CPF: \*\*\*.081.346-\*\*  
Data: 06/10/2025 18:53:11 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



ANEXO I

**ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA(S) DE PESQUISA ESTRUTURA DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial é constituído de uma **área de concentração** – Análise Espacial – e de **três linhas de pesquisa** que se complementam:

1. Sistemas de Informações Geográficas (SIG);
2. Estudos Urbanos;
3. Regionais e Meio Ambiente.

As **temáticas prioritárias de pesquisa** são:

1. Geografia da Saúde;
2. Geodiversidade e Sustentabilidade;
3. Conservação e Biogeografia;
4. Carste;
5. Geoturismo;
6. Refúgio,
7. Migração Internacional e Direitos Humanos;
8. Vulnerabilidade e Pobreza;
9. Cidades e Redes Urbanas;
10. Desenvolvimento Regional;
11. Fluxos e Redes Geográficas;
12. Geografia e Criminalidade;
13. Geografia Cultural;
14. Geografia Política;
15. Geohistória e Cartografia Histórica;
16. Geotecnologia e Geovisualização, e
17. Ensino de Geografia.



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
- b) diploma de graduação no formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022 ou declaração conforme Anexo IV;
- c) histórico de graduação;
- d) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação, em conformidade com o Anexo **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora.** As publicações também deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto, e
- e) documento redigido pelo próprio candidato, em meio digital, com o projeto de pesquisa, segundo formato indicado a seguir:
  - i. resumo (com palavras-chave de uma a seis) – máximo de 2.000 caracteres com espaço;
  - ii. motivação e problemática/questão central (indicar a problemática/questão central da pesquisa principal que será investigada, indicando diálogo com a literatura específica) – máximo de 4.000 caracteres com espaço;
  - iii. objetivos (geral e específicos) – máximo de 1.000 caracteres com espaço;
  - iv. relevância (relevância do projeto para expandir a fronteira do conhecimento científico e tecnológico ou caráter inovador da pesquisa) – máximo de 3.000 caracteres com espaço;
  - v. metodologia (contendo materiais, técnicas e método) – máximo de 3.000 caracteres com espaço, e
  - vi. referências bibliográficas (conforme a ABNT) – máximo de 4.000 caracteres com espaço.

**Obs:** Todo o texto do documento indicado na alínea “e” deve ser redigido adotando fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaço entre linhas de 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.



### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 1. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

1.1. O processo seletivo está realizado em 2 (duas) etapas, sendo:

a) A primeira etapa composta de:

- i. análise do documento entregue pelo candidato, relativo ao projeto de pesquisa. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento;
- ii. prova de língua estrangeira instrumental, exclusivamente inglês, que terá como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Geografia, a qual será realizada de forma remota, em 04 de dezembro de 2025, no horário das 14 às 16 horas, e
- iii. As ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas no Quadro 1 a seguir:

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do documento entregue pelo candidato explicitando o projeto de pesquisa	Mestrado/Doutorado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira	Mestrado/Doutorado	100	1

b) A segunda etapa do processo seletivo será composta de:

- i. análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios;
- ii. entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, os percursos acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa. A exposição oral será realizada no formato remoto, com duração máxima de 15 minutos, devendo o candidato basear-se no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo. Local e horário da entrevista serão divulgados no dia 09/12/2025, no *site* do Programa, e
- iii. as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas nos Quadros a seguir:

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do currículo Lattes	Doutorado	100	2
Entrevista sobre as motivações para escolha deste Programa de Pós-Graduação para realizar o curso, os seus percursos acadêmico e profissional, e sobre o projeto de pesquisa	Doutorado	100	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
<b>Pontuação máxima no item - 30</b>		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
<b>Pontuação máxima no item - 20</b>		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2, A3 e A4)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B1 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
<b>Pontuação máxima no item - 50</b>		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100</b>		

c) Sugestões de bibliografia:

- a) AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. A PLURALIDADE DA GEOGRAFIA E AS ABORDAGENS.  
b) HUMANISTAS/CULTURAIS. Disponível em: <https://www.neer.com.br/anais/NEER-1/mesas/oswaldo-mesa.pdf>



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- c) LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. (Eds.). 3a. ed., Sistemas e Ciência
- d) da Informação Geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013. 540 p.
- e) ROSA, Roberto. Análise Espacial em Geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 275-289, out. 2011. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6571/3571>

### 2. DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

- 2.1. Período de realização: 04/12/2025 a 12/12/2025.
- 2.2. Prova de Língua Estrangeira: 04/12/2025, das 14 às 16 horas, realizada no formato *on-line*.
- 2.3. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para entrevista: 09/12/2025, no portal PUC Minas, link <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.
- 2.4. Entrevistas, no formato remoto: de 10 a 12 de dezembro de 2025, das 8 às 22 horas, conforme o item 1.1, alínea “b”, inc. ii, “b” deste Anexo.

### 3. DO LOCAL DA PROVA E ENTREVISTA

- 3.1. A prova de língua inglesa e a entrevista serão realizadas **no formato remoto**. As orientações para acesso serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
- 3.2. Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.
- 3.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que:
  - a) não comparecer para a prova de língua inglesa e/ou entrevista, nos horários definidos;
  - b) não se submeter à prova ou à entrevista;
  - c) não obtiver, na avaliação do projeto de pesquisa, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos;
  - d) não obtiver, na prova de língua estrangeira, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos;
  - e) não comprovar o currículo Lattes.
- 3.4. Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em prova e/ou entrevista.

### 4. CALENDÁRIO GERAL

18/10/2025 a 27/11/2025	Inscrições Através da página do Programa: <a href="https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx">https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx</a>
02/12/2025	Resultado do deferimento das inscrições
04/12/2025 a 12/12/2025	Período de realização do processo seletivo
04/12/2025	Prova de suficiência em língua estrangeira: Inglês Horário: Inglês (14h)
09/12/2025	Divulgação, na página do Programa, da relação dos <b>candidatos aprovados na 1ª etapa</b> e da data e do horário da entrevista <i>on-line</i> (2ª etapa)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

<b>De 10 a 12/12/2025</b>	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa
<b>15/12/2025</b>	Divulgação dos resultados finais. Página do Programa <a href="http://pucminas.br/pos/cienciassociais">http://pucminas.br/pos/cienciassociais</a>
<b>16 e 17/12/2025</b>	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i> )
<b>16/12/2025 a 06/03/2026</b>	Efetivação de matrícula
<b>Março/2026</b>	Início do período letivo.



**ANEXO IV**  
**Declaração**

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no Edital Nº 085/2025 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação e que a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

---

Nome e assinatura do candidato



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JFZU8-9EY9C-AHQCA-BQVSN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF \*\*\*.081.346-\*\*) em 06/10/2025 18:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
VYa+IYhbIBgsYQNnm0QWBW2sdVm0cdHwjFhc8ik62EI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/JFZU8-9EY9C-AHQCA-BQVSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>